



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2019 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 604/2019-GMB, com fundamento no Parecer Jurídico nº 208/2019/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 073/2019 e em cumprimento ao Decreto nº 93.058/19-PMB de 12/02/2019, REGISTRA, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o **APOSTILAMENTO** para alterar a Fonte de Recurso informada na Cláusula Décima segunda do **Contrato nº 008/2019**, publicado no D.O.M nº 13.693, de 13 de fevereiro 2019, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no presente contrato.

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
CONTRATO Nº 008/2019	VVS COMERCCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI, CNPJ nº 29.250.204/0001-62.	2510011000

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato.

Belém, 15 de março de 2019.

ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM